PORTARIA nº 41/2025
Súmula: Concede férias a servidora

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES,

R E S O L V E:

Art.1º Conceder a servidora **Patrícia Gomes**, ocupante de cargo em provimento efetivo de **Oficial Administrativo**, 05 (cinco) dias de férias usufruídos a partir de 21/07/2025 a 25/07/2025, 15 (quinze) dias a serem usufruídos em datas futuras e 10 (dez) dias indenizados conforme Art.118, §4º. da Lei nº. 1.759/2008, referente o período aquisitivo de 27/03/2024 a 26/03/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, em 11 de julho de 2025.

ANDERSON RODRIGO DRAGHETTI
PRESIDENTE